



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0012999-23.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEBLIM
ASSUNTO : REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

PARECER nº 74 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, mediante Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Bibliográfico, por meio do maior desconto percentual sobre os preços do catálogo ou das tabelas das editoras, conforme áreas de interesse do Tribunal, constantes no Anexo "A" do Termo de Referência.
2. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação (doc. n.º 3571650).
3. Registra-se, ainda, a designação de Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados por meio da Portaria n.º 829/2022 (docs. n.º 3577462).
4. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras, no DOU e jornal de grande circulação (docs. n.º 3577466, 3577472 e 3579110).
5. Não foram apresentados pedidos de impugnação ao edital. As solicitações de esclarecimentos foram devidamente processados e as respostas encaminhadas aos interessados.
6. Iniciada a sessão pública foi realizada a classificação inicial das propostas e, em seguida, realizada a etapa competitiva, para apresentação de lances pelas empresas.
7. Em seguida, o Pregoeiro realizou o exame dos documentos de habilitação e qualificação da empresa vencedora.
8. Houve negociação com vistas à redução dos valores.
9. De acordo com consulta ao SICAF e demais documentos anexados, verifica-se que a empresa vencedora não possui impedimento de licitar, doc. n.º 3605544.
10. Não houve intenção de recursos, restando habilitada e sagrando-se vencedora a empresa LISBOA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ n.º 55.165.729/0001-00 para o item: 01, no percentual de desconto de 21,16%, totalizando o valor de R\$ 29.959,20 com aplicação do percentual de desconto, conforme doc. n.º 3605534.
11. Deste modo, constata-se a regularidade de todo o procedimento, que se encontra apto à adjudicação do objeto e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração, proceder à convocação da empresa vencedora para celebração do ajuste, nos termos dos arts. 71, IV, e 90, da Lei n.º 14.133/2021.
12. Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021.

À consideração superior.

Tânia Marques Silva
Analista Judiciário

De acordo. Ao Diretor-Geral, para apreciação.

Maria Regina Ribeiro Santana
Assessor Especial do Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina de Oliveira Marques Silva, Analista Judiciário**, em 22/11/2025, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3609520** e o código CRC **A35CB249**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0012999-23.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEBLIM
ASSUNTO : REGISTRO DE PREÇOS

DECISÃO nº 3609557 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Registro de Preços para *eventual aquisição de material bibliográfico*, por meio do maior desconto percentual sobre os preços do catálogo ou das tabelas das editoras, conforme áreas de interesse do Tribunal, constantes no Anexo "A" do Termo de Referência.
2. Mediante parecer constante do documento n.º 3609520, a ASSESD opinou pela regularidade do procedimento.
3. Considerando a documentação acostada aos autos, e lastreado no Parecer n.º 74/2025 da ASSESD (doc. n.º 3609520), o qual acolho, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa vencedora e **HOMOLOGO** o Pregão n.º 90021/2025, com fundamento no art. 71, IV e 90, da Lei n.º 14.133/2021, c/c art. 143, V, da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 27/2024. **AUTORIZO** a contratação da empresa LISBOA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 55.165.729/0001-00 para o item 01, no percentual de desconto de 21,16%, totalizando o valor de R\$ 29.959,20 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) com aplicação do citado percentual, conforme doc. nº 3605689.
4. Isso posto, encaminhe-se, simultaneamente à:
 - a) SOF, para emissão de empenho.
 - b) à SGA, para formalização do ajuste edemas providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/11/2025, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3609557** e o código CRC **CA20FEB7**.